



PORTARIA Nº2.527/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8283/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
01905503	PEDRO CORREA DA SILVA	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Classe Distinta, Nível II	SEMSEG	К	14/02/2022

Art. 2º Retificar a *Portaria nº* 2.394/2023, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência L**, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2023, referente ao Biênio 2021/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



